



Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Contadoria Geral do Estado
Superintendência de Normas Técnicas

Informativo nº 15/2017—1ª quinzena de Agosto

Cursos, Palestras e Eventos	2
Agência de Notícias	3
Comunicas / Informes enviados	5
Decretos/Resoluções/Portarias	7



Informativo nº 15/2017 1ª quinzena de Agosto

CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS

→ **O Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ** apresenta os seguintes cursos previstos:

- ⇒ **“Direito Tributário”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 21/08 a 30/08/2017. As aulas serão ministradas pela professora Lilian Campos Vieira, no horário de 18h45 a 21h25, na rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no site do CRC/RJ.
- ⇒ **“Tributos retidos na fonte (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, INSS)”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 04/09 a 12/09/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Osvaldo Nunes Angelim, no horário de 18h45 a 21h25, na rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no site do CRC/RJ.
- ⇒ **“Contabilidade para entidades sem fins lucrativos - ONGS”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 13/09 a 20/09/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Luis Antonio Batista Rangel, no horário de 18h45 a 21h25, na rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no site do CRC/RJ.
- ⇒ **“Contabilidade como ferramenta de prevenção e controle à lavagem de dinheiro”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 18/09 a 25/09/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Anderson Fumaux Mendes de Oliveira, no horário de 18h45 a 21h25, na rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no site do CRC/RJ.

→ **A Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ** apresenta os seguintes cursos previstos:

- ⇒ **“Obras Públicas: contratação, fiscalização e recebimento”**. O curso terá carga horária de 24hs, a ser realizado entre os dias 02/10 e 10/10/2017, às segundas e terças-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h a 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 02/09/2017.
- ⇒ **“Gestão de Contratos - 2016”**. O curso terá carga horária de 16hs, a ser realizado entre os dias 02/10 e 03/10/2017, segundas e terça-feira. As aulas serão ministradas no horário de 09h a 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 02/09/2017.
- ⇒ **“Contratos Administrativos, Termos de Parceria e Convênios (A nova Lei 13.019/14)”**. O curso terá carga horária de 40hs, a ser realizado entre os dias 23/10 e 31/10/2017, às segundas, terças e quartas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h a 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 23/09/2017.
- ⇒ **“Responsabilização de agentes perante o TCE-RJ”**. O curso terá carga horária de 24hs, a ser realizado entre os dias 16/10 e 27/10/2017, às segundas, quartas e sextas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h a 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 16/09/2017.
- ⇒ **“Aspectos Indispensáveis da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado entre os dias 18/10 e 19/10/2017, quartas e quinta-feira. As aulas serão ministradas no horário de 09h a 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 18/09/2017.



Informativo nº 15/2017 1ª quinzena de Agosto

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC-RJ

→ CFC e CGU realizam seminário sobre Transparência e Controle Social no Rio

O Seminário Transparência e Controle Social, iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Controladoria Geral da União (CGU), com apoio do CRCRJ, aconteceu nesta sexta-feira (4), no auditório da Fecomércio.

Participaram da mesa de abertura a conselheira do CFC representante do Rio, Diva Gesualdi; o vice-presidente de Interior do CRCRJ, Luiz Francisco Peyon; o ouvidor-geral da União, Gilberto Waller; o auditor-geral do Rio de Janeiro, Rui Chagas; e o superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, Fábio do Valle.

O vice-presidente Peyon falou sobre o papel do CRCRJ e da classe contábil enquanto fator de proteção da sociedade, e declarou: "Neste momento da história do Brasil, a expertise dos profissionais da contabilidade se torna ainda mais necessária, com as suas técnicas de evidenciação dos atos de gestão e transparência das contas públicas. Através dessa parceria com órgãos públicos, podemos resgatar a cidadania, o que todos desejamos", disse Peyon.

Logo após, o ouvidor-geral da União, Gilberto Waller Junior, palestrou sobre o Papel das Ouvidorias como Instrumento de Proteção do Usuário de Serviços Públicos. Em seguida, o tema abordado foi Ouvidorias em Rede e a Experiência do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias, ministrado pelo coordenador do Núcleo de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção da CGU/RJ, Marcelo Paluma Ambrósio, que abriu fórum para discussões.

O evento prosseguiu durante a tarde. No primeiro painel, foi discutido o tema Participação e Controle Social. A coordenadora do PVCC/RJ, conselheira Rosangela Marinho, e a coordenadora do Observatório Social do município do Rio, Tatiana Bastos, participaram. Já no segundo painel, a coordenadora-geral de Recursos de Acesso à Informação (OCU/CGU), Érika Bezerra, e o professor da FGV Robert Michener debateram Transparência e Acesso à Informação. O evento encerrou com mais um fórum de discussões.

Publicado em 04 de agosto de 2017



Informativo nº 15/2017 1ª quinzena de Agosto

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

→ Tesouro publica novo plano de contas para o setor público

O Tesouro Nacional publicou hoje, no Diário Oficial da União, os Planos de Contas Aplicados ao Setor Público (PCASP), nas versões regular e estendida. O documento tem como objetivo uniformizar as práticas contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais.

O PCASP 2018, obrigatório para todos os entes da Federação para o exercício de 2018, apresenta algumas alterações em relação à versão anterior, consolidadas na Síntese de Alterações. Todas as modificações foram amplamente debatidas junto com Estados e municípios por meio do Fórum de Discussões Permanentes de Contas Aplicadas ao Setor Público e nas reuniões do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis (GTCON).

O PCASP 2018 Estendido, de observância facultativa para os entes da Federação, apresenta conteúdo adicional que pode ser utilizado de modo a facilitar a operacionalização. Destaca-se que, embora de adoção facultativa, algumas contas do PCASP 2018 Estendido serão utilizadas no processo de captura de informações pelo Sistema Siconfi.

Com a publicação, os usuários do PCASP poderão dar continuidade aos ajustes nos sistemas contábeis, de modo a atualizá-los frente às recentes discussões de CASP, auxiliando no processo de amadurecimento das reformas contábeis no âmbito da Federação brasileira.

As informações sobre o Plano de Contas podem ser acessadas em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/pcasp>.

Publicado em 03 de agosto de 2017

→ Tesouro abre inscrições para o V Encontro de Gestão de Custos do Setor Público

O Tesouro Nacional abriu as inscrições para o V Encontro de Gestão de Custos do Setor Público. O evento ocorrerá na Esaf no dia 18 de agosto.

O objetivo do encontro é fortalecer a temática de custos como ferramenta de gestão, demonstrar os mecanismos para detalhamento dos custos nos órgãos setoriais e apresentar experiências na utilização de informação de custos no âmbito do governo federal.

Integrantes dos órgãos setoriais, gestores públicos, membros de comitês de análise e avaliação das informações de custos e demais servidores de órgãos e entidades públicas são o público-alvo.

As inscrições para o V Encontro de Gestão de Custos no Setor Público já podem ser feitas por meio do link:

[Inscrição - V Encontro de Gestão de Custos do Setor Público](#)

Veja também a programação completa do evento:

[Programação](#)

Publicado em 04 de agosto de 2017



Informativo nº 15/2017 1ª quinzena de Agosto

COMUNICA / INFORME SUNOT/CGE

→ **Identificador 42838 - Informe SUNOT/CGE: Contabilização de Contratos de Despesa no SIAFE-RIO**

Com os nossos cumprimentos, vimos ratificar a mudança no roteiro de contabilização das contas de controle referentes a contratos de despesa no SIAFE-RIO, isto é, evidenciando basicamente a assinatura, execução e conclusão dos contratos.

Entretanto, os saldos remanescentes de duas contas do SIAFEM/RJ não sofreram "DE PARA", sendo necessárias as reclassificações: 8.1.2.3.1.01.02 – Contratos de Despesa Empenhados e 8.1.2.3.1.02.02 – Contratos de Despesa Pagos.

Para tanto, deverá ser confeccionada Nota Patrimonial (NP) no SIAE-RIO baixando os saldos das citadas contas contra aquelas que constam no atual roteiro de contabilização, conforme detalhado abaixo:

8.1.2.3.1.01.02 – Contratos de Despesa Empenhados:

- Confeccionar NP informando o tipo e item patrimonial correspondente ao objeto do contrato (natureza da despesa) e operação patrimonial "*Regularização do controle de contrato - Liquidação*", que irá gerar um roteiro contábil da seguinte forma:

D - 8.1.2.3.1.01.02 – Contratos de Despesa Empenhados e C - 8.1.2.3.1.02.01 – Contratos de Despesa Executados

Obs.: Vale ressaltar que o lançamento deverá ser efetuado em todos os contratos que de fato já foram executados, isto é, os atos inicialmente classificados como potenciais já tenham afetado o patrimônio, entendem-se os valores dos serviços, obras ou aquisição de materiais que já tenham se realizado e cujo passivo já esteja reconhecido, fato este comumente atrelado ao estágio da Liquidação.

8.1.2.3.1.02.02 – Contratos de Despesa Pagos:

- Confeccionar NP informando o tipo e item patrimonial correspondente ao objeto do contrato (natureza da despesa) e operação patrimonial "*Conclusão de Contratos de Despesa*", que irá gerar um roteiro contábil da seguinte forma:

D - 8.1.2.3.1.02.02 – Contratos de Despesa Pagos e C - 8.1.2.3.1.02.03 – Contratos de Despesa Concluídos

Obs.: Vale ressaltar que o lançamento deverá ser efetuado em todos os contratos que de fato já foram concluídos, isto é, após toda sua execução bem como a finalização dos tramites administrativos que afetam o instrumento firmado.

→ **Identificador 43099 - Informe SUNOT/CGE: Registro de Férias e 13º Salário no SIAFE-RIO - Contribuição Patronal**

Com os nossos cumprimentos, vimos informar a respeito dos registros de obrigações referentes a Férias e 13º Patronal, principalmente no que tange à competência informada nos documentos suporte.

"As obrigações com Férias e 13º Salário são caracterizadas como obrigações já existentes, registradas no período de competência, em que não existe grau de incerteza relevante - já se caracterizam como passivos genuínos e não devem ser reconhecidos como "provisões". Os encargos sobre 13º Salário ou sobre Férias serão registrados em contas contábeis distintas, conforme se verifica no Plano de Contas resumido para esta Nota Técnica." (página 10 - SUNOT CGE nº 011/2016 / página 11 - SUNOT CGE nº 012/2016).

Pelo exposto e ratificando entendimento contido na NT SUNOT/CGE nº 039/2016 – FOPAG, salientamos a necessidade de reforçar a NL original de apropriação da Contribuição Patronal sobre 13º salário e Férias informando a respectiva competência (Somente Reconhecer o Passivo – "Em Liquidação") até o final do exercício ou até quando for efetuado de fato a liquidação e o pagamento de tais obrigações, que mencionarão a competência referente ao mês da quitação dos encargos. Vale ressaltar que o procedimento descrito acima visa a evitar o transtorno ocorrido no exercício passado que implicou a necessidade de emissão de vários documentos de NL e PD em razão das diversas competências.



Informativo nº 15/2017 1ª quinzena de Agosto

COMUNICA / INFORME SUNOT/CGE

→ **Identificador 44918 - Informe SUNOT/CGE: Atualização do Manual de Controle de Contratos Administrativos – Versão 1.8**

Informamos que, devido a problemas sistêmicos, o Siafe-Rio está impedindo a contabilização da conclusão, suspensão e rescisão de contratos que não estejam na situação “em vigor” no módulo de cadastro de contratos. Ao tentar realizar o lançamento por Nota Patrimonial, o sistema emite a mensagem de erro “Regra 172: Só é permitida a contabilização de contratos com situação ‘Em vigor’.”. Enquanto o inconveniente não é solucionado, o usuário poderá realizar os lançamentos alterando previamente a situação do contrato para “em vigor”, ou entrando em contato com a Sunot para a liberação temporária da regra.

A fim de alertar sobre tal situação, foi atualizado o Manual de Controle de Contratos Administrativos.

O Manual atualizado pode ser acessado no portal da CGE/RJ pelo seguinte caminho eletrônico: www.cge.fazenda.rj.gov.br -> Normas e Orientações -> Manuais CGE-> Vigentes-> Manual de Controle de Contratos Administrativos.



Informativo nº 15/2017 1ª quinzena de Agosto

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS

→ FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017 A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 110 DE 04 DE AGOSTO DE 2017, QUE ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, e
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Despesa:

Código	Título	Descrição
3.3.9.6.39.13	Locação de Veículos, Fretes e Carretos / Pedágio em atendimento ao art. 25 da LC nº 141/2012.	Despesas com o aluguel de veículos de qualquer tipo para transporte de passageiros ou carga, inclusive o pagamento de pedágio, quando ocorrer.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento